

PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de maio de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SPS e Francisco Sullivan Bastos Mota - Instituto da Primeira Infância – IPREDE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 28 de maio de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº05/2023 IG Nº1455097

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº 60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Francisca Camila Barros da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), através do Processo Administrativo nº 47001.010431/2026-85. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº05/2023**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Resenha da Prevenção, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 489.080,76 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitenta reais e setenta e seis centavos), correspondente a 20,88% do valor original, conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100010.14.301.161.10725.03.335041.2.5009100000.0; 47100010.14.301.161.10725.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de maio de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Francisca Camila Barros da Costa - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 29 de maio de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ATA DE REUNIÃO DE HABILITAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS/CE – GESTÃO 2026/2028

A COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL, composta pela Presidente da Comissão e Conselheira do Ceas/CE, Márcia Maria Sousa Monteiro da Silva e pela Conselheira do Ceas/CE, Vilani Vladia Mota Freitas, representante do Segmento das entidades e organizações da Assistência Social; Vice-presidente da Comissão e Conselheira do CMAS de Fortaleza, Eliane Florentino dos Santos e Conselheira do CMAS de Fortaleza, Sandra Maria Silva de Oliveira Sales, dos representantes ou organizações de usuários(as); Conselheiros do CMAS de Fortaleza, Ana Karyna Martins de Castro e Kelvyn Robson Holanda Nepomuceno, representante do Segmento de entidades e organizações das(os) trabalhadoras(es) do SUAS, constituída na forma do art. 2º da Resolução Ceas/CE nº 220, de 29 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, em 20 de fevereiro de 2026, com as atribuições previstas nos I, II, III, IV e V do art. 6º da Resolução nº 222, em 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026, após análise dos pedidos, manifestou-se e julgou os pedidos de habilitação dos(as) eleitores(as) e candidatos(as)/eleitores(as) no processo eleitoral para a representação da Sociedade Civil, Gestão 2026/2028, do Conselho Estadual de Assistência Social do Ceará, dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, na forma do documento anexo a esta Ata. A Comissão Eleitoral analisou devidamente documentação apresentada, assinou e anexou os respectivos pareceres aos processos e informa que o prazo para o recurso ou manifestação contrária é de 20/05/2026 a 20/05/2026, na forma do EDITAL nº 1, de 26 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de março de 2026, devendo a documentação ser encaminhada via e-mail eletrônico e a ser divulgado no blog da SPS (<https://www.sps.ce.gov.br>). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu como encerrados os trabalhos, sendo esta assinada pelos membros da Comissão Eleitoral presentes. Fortaleza-CE, 05 de março de 2026.

Márcia Maria Sousa Monteiro da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO E CONSELHEIRA DO CEAS/CE

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Republicada por incorreção.

ANEXO

ATA DA COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL

I – PELA HABILITAÇÃO DOS (DAS) CANDIDATOS(AS)/ELEITORES(AS):

a) Entidades e Organizações de Assistência Social

01 – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ – APRECE

Segmento: Entidade

Condição: Candidato (a) /Eleitor (a)

CNPJ: 01.769.435/0001-68

CANDIDATO (A): Luciana Gomes Marinho

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

02 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ

Segmento: Entidade

Condição: Candidato (a) /Eleitor (a)

CNPJ: 23.728.918/0001-57

CANDIDATO (A): Patrícia Maria Monte Barbosa de Oliveira

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

03 – INSTITUTO MARIA DA HORA

Segmento: Entidade

Condição: Candidato (a) /Eleitor (a)

CNPJ: 06.750.574/0001-63

CANDIDATO (A): Andréa Batista Gomes

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do

